

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 047/2025

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **04 de novembro de 2025, às 09:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. As petições de defesa, provas e outros documentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail tribunal@ligagaucha.com.br até às 19h do dia anterior à sessão de julgamento. Após esse horário, eventual documentação só será juntada aos autos no momento da sessão de julgamento.

O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:

<https://meet.google.com/zoc-zgfj-aun>

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

 Pauta 047/25 - 1ª CDD

1. Processo Disciplinar nº 3434508/25

Partida: Clube de Futsal Riopardense Nadas Branco x Associação Giruaense de Esportes (Giruá Futsal)

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 27/09/2025

Local: Paulo Cesar de Castro

Denunciado(s):

1. **CLUBE DE FUTSAL RIOPARDENSE NADAS BRANCO**, restou incurso nas sanções do artigo 213, inciso I, do CBJD;

2. **RAILTON SILVA**, atleta da equipe Associação Giruaense de Esportes (Giruá Futsal), restou incurso nas sanções do artigo 258-A do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3833910/25

Partida: Associação de Desportos Sananduvense x Associação Lajeado de Futsal

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 27/09/2025

Local: Ginásio Victor Camozzato

Denunciado(s):

1. **MARCELO CALDATO**, atleta da equipe Associação de Desportos Sananduvense (ADS), restou incurso na sanção do artigo 250 do CBJD;

2. **Associação de Desportos Sananduvense (ADS)**, restou incurso na sanção do artigo 213, inciso I, §1º do CBJD (5 VEZES)

3. **Processo Disciplinar nº 3833914/25**

Partida: União Jovem do Ricão x Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE)

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 25/09/2025

Local: Municipal Agostinho Cavasotto

Denunciado(s):

1. **DANIEL SILVA**, massagista da equipe Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE), restou incurso nas sanções dos artigos 258-B e art. 258, § 2º, II do CBJD

4. **Processo Disciplinar nº 3833924/25**

Partida: Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF) x Associação Atlética e Cultural Trianon Canguçu.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 05/10/2025.

Local: Ginásio MADECENTER.

Denunciado(s):

1. **Daniel Oliveira**, atleta da AAPF, LGF nº 19809, restou incurso na sanção dos artigos 250 e 258 do CBJD;

2. **Bernardo Bandeira**, atleta do Trianon Canguçu, LGF nº 20340, restou incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 3833926/25**

Partida: Associação Esportiva Sarandi Futsal x Associação Lajeado de Futsal (ALAF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 11/10/2025.

Local: Ginásio Pedro de Marco..

Denunciado(s):

1. **Associação Esportiva Sarandi Futsal**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

2. **Bruno Pessoa**, atleta do Sarandi Futsal, LGF nº 11445, restou incurso na sanção do artigo 250, §1º, I, do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 3833928/25**

Partida: Associação Esportiva e Recreativa Mega Futsal x Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 12/10/2025.

Local: Ginásio QUADRA MGA.

Denunciado(s):

1. **José Santos**, atleta do Mega Futsal, LGF nº 23434, restou incurso na sanção do artigo 254 do CBJD.
2. **Gustavo Santos**, atleta da ACBF, LGF nº 14218, restou incurso na sanção do artigo 257 do CBJD;
3. **Renan Souza**, atleta do Mega Futsal, LGF nº 19236, restou incurso na sanção do artigo 257 do CBJD;
4. **João Saraiva**, atleta da ACBF, LGF nº 8598, restou incurso na sanção dos artigos 258-B e 257, ambos do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3896869/25

Partida: Associação Esportiva New Boys Santa Cruz x Associação Esportiva Tapejarense (TAPEJARA FUTSAL).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 11/10/2025.

Local: Ginásio Arnão.

Denunciado(s):

1. **Eduardo Bello**, atleta do Santa Cruz, LGF nº 6055, restou incurso na sanção dos artigos 254-A e 243-C, ambos do CBJD.
2. **Felix Carvalho**, atleta do Santa Cruz, LGF nº 18475, restou incurso na sanção do artigo 250 do CBJD;
3. **Claudinei Costa**, atleta do Tapejara Futsal, LGF nº 13928, restou incurso na sanção artigo 250 do CBJD.
4. **Associação Esportiva New Boys Santa Cruz**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

Cachoeirinha, 30 de outubro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal